



28 de julho de 2023

Perspetivas de Exportação de Bens

2023 - 2ª Previsão

EMPRESAS REVEEM EM BAIXA AS PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DAS SUAS EXPORTAÇÕES EM 2023

As empresas exportadoras perspetivam um acréscimo nominal de 0,5% nas suas exportações de bens em 2023, revendo 0,6 pontos percentuais (p.p.) em baixa a 1ª previsão efetuada em dezembro de 2022. Esta revisão resulta da atualização das expectativas das empresas para as exportações Intra-UE (-0,5 p.p., para +1,2%) e Extra-UE (-0,9 p.p., para -1,2%).

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE), destacam-se, face à 1ª previsão, as perspetivas mais positivas das empresas para a evolução esperada das exportações de *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* (+9,3%, +1,1 p.p. face à previsão anterior) e de *Fornecimentos industriais* (+0,4%, +1,5 p.p.) e menos positivas no *Material de transporte e acessórios* (-2,3 p.p., para +3,9%).

O desempenho menos positivo do que o esperado nos mercados de destino das suas exportações é o principal motivo apresentado pelas empresas para esta revisão em baixa, com impacto em mais de metade das empresas respondentes (56,4%).

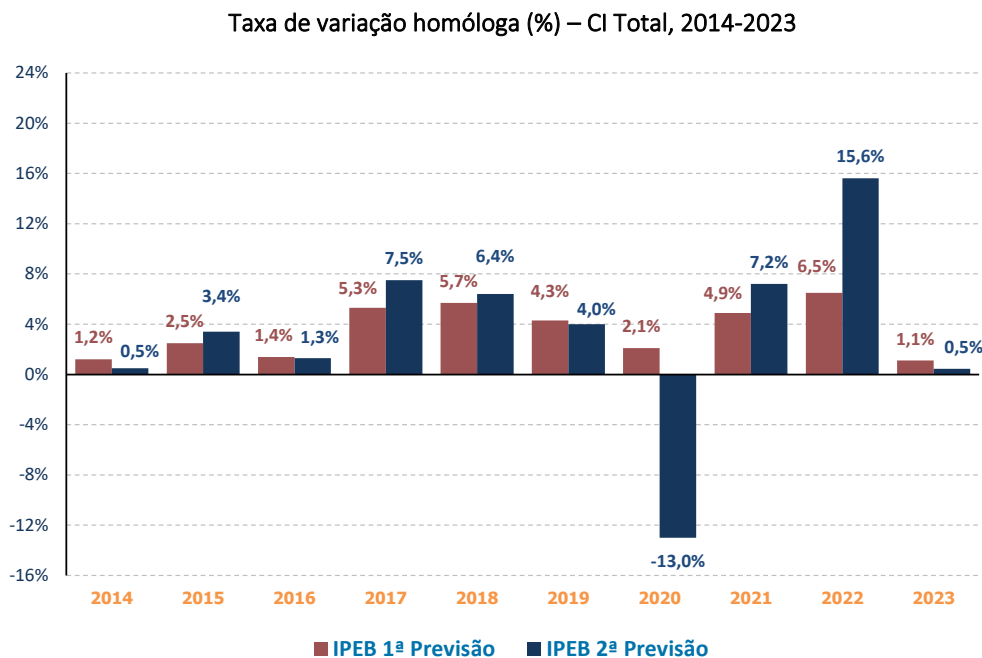
O INE divulga neste destaque os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB), realizado no passado mês de maio, correspondentes à 2ª previsão das empresas para a evolução esperada nas exportações de bens em 2023. Neste inquérito, foi solicitada às empresas uma atualização da perspetiva indicada em dezembro de 2022.

Empresas perspetivam aumento nominal de 0,5% nas exportações de bens em 2023, -0,6 p.p. face à 1ª previsão

As empresas exportadoras perspetivam um aumento nominal de 0,5% das suas exportações de bens em 2023, face ao ano anterior. As empresas esperam uma diminuição de 1,2% nas exportações para os países Extra-UE e um aumento de 1,2% para os mercados Intra-UE. Face à 1ª previsão, efetuada em dezembro de 2022, esta estimativa corresponde a uma revisão em baixa de 0,6 p.p. da variação esperada das exportações em 2023, mais acentuada nas exportações Extra-UE (-0,9 p.p.) do que nas Intra-UE (-0,5 p.p.).

IPEB – 2ª PREVISÃO 2023

Figura 1 - Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens, 1ª e 2ª Previsão



Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE), destacam-se, face à 1ª previsão, as perspetivas mais positivas das empresas para a evolução esperada das exportações de *Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* (+9,3%, +1,1 p.p. face à previsão anterior) e de *Fornecimentos industriais* (+0,4%, +1,5 p.p.) e menos positivas no *Material de transporte e acessórios* (-2,3 p.p., para +3,9%).

Tal como na globalidade das exportações, as revisões face à 1ª previsão foram mais acentuadas para o mercado Extra-UE do que para o Intra-UE, em todas as Grandes Categorias Económicas. A revisão mais significativa, face à 1ª previsão do IPEB, ocorreu nas exportações de *Material de transporte e acessórios*, correspondendo a -2,3 p.p., resultando, sobretudo, da revisão para os países Extra-UE (-11,4 p.p.; -1,7 p.p. para os mercados Intra-UE).



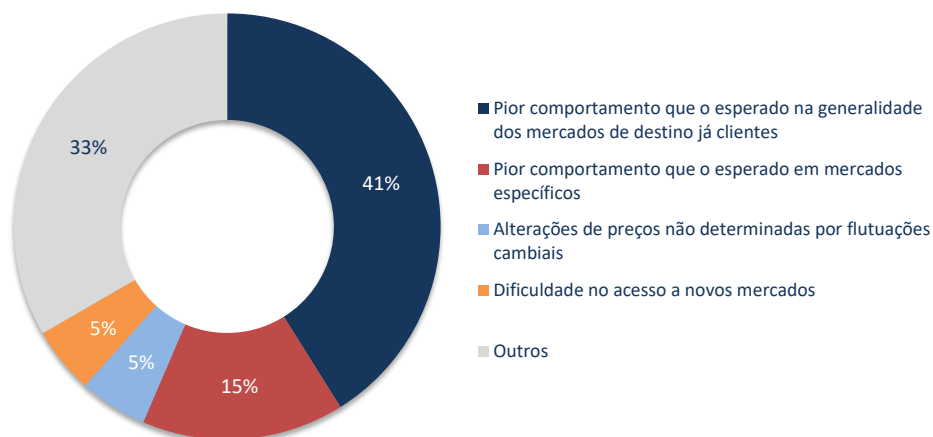
Quadro 1 - Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens
Taxas de variação nominais anuais 2023/2022

| | EXTRA-UE | INTRA-UE | INTERNACIONAL |
|---|----------|----------|---------------|
| Dos quais (CGCE): | -1,2% | 1,2% | 0,5% |
| <i>Produtos alimentares e bebidas</i> | 5,6% | 4,9% | 5,1% |
| <i>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</i> | 2,3% | -0,4% | 0,4% |
| <i>Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios</i> | 10,6% | 8,8% | 9,3% |
| <i>Material de transporte e acessórios</i> | 10,0% | 2,2% | 3,9% |

Nota: Por questões de confidencialidade estatística, apenas são divulgados os resultados desagregados para algumas das principais categorias de produtos
Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

As empresas indicaram como principais motivos para a revisão em baixa, face à 1ª previsão do IPEB, um desempenho dos mercados menos positivo do que o esperado, quer na generalidade dos mercados de destino já clientes (41,1%) quer de mercados específicos (15,3%).

Figura 2 - Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens
Principais razões para a revisão prevista face à 1ª Previsão de 2023



Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

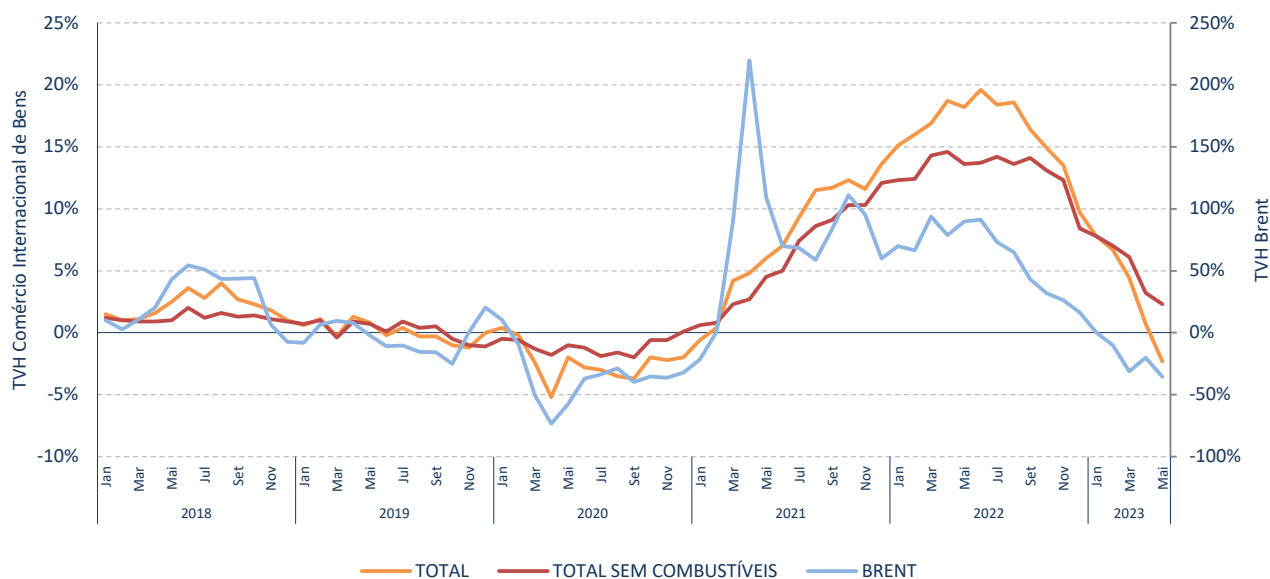


As perspetivas das empresas para a evolução das suas exportações de bens em 2023 diferem entre os vários setores de atividade, sendo, em alguns casos, esperados aumentos em resultado de acréscimos de preços. Há também situações em que é esperada uma redução, decorrente da previsão de contração da procura e de paragens programadas ou descontinuidade de linhas de produção, em resposta às condições de mercado, a potenciais disrupções nas cadeias de valor global e a aumentos dos custos dos fatores de produção.

As alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais foram referidas por 5,1% das empresas, como uma das principais razões para a revisão da 1.ª previsão do IPEB.

A figura seguinte ilustra a evolução dos preços nas transações do comércio internacional, bem como as cotações médias mensais do petróleo bruto (*Brent*), tendo-se verificado decréscimos sucessivos desde a segunda metade de 2022.

Figura 3 - Índices Mensais de Valor Unitário das Exportações e Cotações Médias Mensais do Petróleo Bruto – Brent (EUR/barril)
Taxa de variação homóloga (%) – preço, 2018-2023



Fonte: INE, Comércio Internacional e DGEG, Direção Geral de Energia e Geologia



Perspetivas de evolução das exportações por principais características das empresas

Analisando as perspetivas de exportação de bens tendo por base algumas das principais características das empresas respondentes (e que, simultaneamente, pertencem ao Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)), verifica-se que as empresas de grande dimensão (com 250 ou mais pessoas ao serviço, que representam 14% das empresas analisadas) são as únicas que preveem uma diminuição das suas exportações de bens em 2023 (-1,7%), uma expectativa contrária à do total das empresas que responderam ao IPEB (+0,5%). As restantes empresas esperam aumentos superiores ao do total das empresas, +3,5% nas médias (51% das empresas analisadas), +3,7% nas pequenas (28%) e +3,2% nas micro (7%).

As empresas integradas em grupos económicos, supostamente mais expostas à instabilidade da economia a nível mundial, preveem um decréscimo das suas exportações em 2023 (-0,5%), enquanto as empresas não pertencentes a um grupo económico perspetivam um aumento (+3,1%).

A idade das empresas parece ser também um importante fator na consolidação da sua presença nos mercados internacionais. Verifica-se que as empresas seniores e jovens perspetivam diminuições das suas exportações de bens em 2023 (-1,1% e -7,4%, respetivamente), enquanto as empresas adultas esperam um aumento de 8,7%.

As empresas em que predominam os trabalhadores com habilitações superiores (grau de licenciatura, mestrado ou doutoramento) preveem um crescimento significativo das suas exportações de bens em 2023 (+6,5%), ao contrário das restantes, que perspetivam um decréscimo (-0,8%).

No que respeita às empresas por tipo de tecnologia, as classificadas em setores de baixa e média baixa tecnologia antecipam um crescimento mais significativo (+1,2%) do que as de alta e média alta tecnologia (+0,5%), a que não será alheio o impacto negativo do aumento dos preços das matérias-primas e dos produtos energéticos, em especial nos setores de atividade mais intensivos em tecnologia.



Quadro 2 - Perspetivas sobre a Exportação de Bens, por principais características das empresas

| | Taxa variação 2023/2022 |
|---|----------------------------|
| Comércio Internacional | 0,5% |
| DIMENSÃO | |
| <i>GRANDES</i> | -1,7% |
| <i>MÉDIAS</i> | 3,5% |
| <i>PEQUENAS</i> | 3,7% |
| <i>MICRO</i> | 3,2% |
| GRUPOS EMPRESAS | |
| <i>PERTENCE A GRUPO</i> | -0,5% |
| <i>NÃO PERTENCE A GRUPO</i> | 3,1% |
| IDADE | |
| <i>JOVENS (INFERIOR OU IGUAL 5 ANOS)</i> | -7,4% |
| <i>ADULTAS (ENTRE 6 E 19 ANOS)</i> | 8,7% |
| <i>SENIORES (IGUAL OU SUPERIOR A 20 ANOS)</i> | -1,1% |
| TIPO DE TECNOLOGIA | |
| <i>ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA</i> | 0,5% |
| <i>BAIXA E MÉDIA BAIXA TECNOLOGIA</i> | 1,2% |
| PROPORÇÃO DE TRABALHADORES COM HABILITAÇÕES SUPERIORES | |
| <i>SUPERIOR A 50%</i> | 6,5% |
| <i>INFERIOR OU IGUAL A 50%</i> | -0,8% |
| INOVAÇÃO | |
| <i>APRESENTARAM ATIVIDADE DE INOVAÇÃO - 2018-2020</i> | -0,6% |
| <i>NÃO APRESENTARAM ATIVIDADE DE INOVAÇÃO - 2018-2020</i> | -7,2% |
| ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL | |
| <i>EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL MUITO BAIXO</i> | -6,5% |
| <i>EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL BAIXO</i> | 0,4% |
| <i>EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL ALTO</i> | 2,1% |
| <i>EMPRESAS COM ÍNDICE DE INTENSIDADE DIGITAL MUITO ALTO</i> | -2,7% |

Fonte: INE, IPEB, SCIE, CIS e IUTICE e Relatório Único da Segurança Social

As empresas que responderam ao IPEB e que, simultaneamente, indicaram ter desenvolvido atividades de inovação no âmbito do CIS – Inquérito Comunitário à Inovação 2018-2020, perspetivam uma diminuição ligeira das suas exportações de bens em 2023 (-0,6%), enquanto as empresas consideradas como não inovadoras esperam um decréscimo de 7,2%¹. De notar que as atividades de inovação incluem inovação de produto e/ou de processo e, portanto, com impacto que pode ser significativo na diferenciação das empresas nos mercados internacionais.

De acordo com o Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas empresas (IUTICE) - 2022, as empresas foram classificadas tendo em conta o seu grau de intensidade digital. Tendo por base as empresas que responderam simultaneamente ao IPEB e ao IUTICE, verifica-se que as empresas com um índice de intensidade digital muito baixo ou muito alto perspetivam decréscimos nas suas exportações em 2023 (-6,5% e -2,7%, respetivamente), enquanto as de índice de intensidade digital baixo ou alto perspetivam aumentos (+0,4% e +2,1%, respetivamente).

¹ Consideradas apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do CIS, que correspondem a cerca de 33% das empresas respondentes ao IPEB.



NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove este inquérito junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa, permitindo fornecer informação de natureza prospetiva. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à 2ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações em 2023.

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) superiores a 250 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)) no ano 2021 ou, no caso de novas empresas exportadoras, no ano 2022. O inquérito foi realizado a um total de 3 340 empresas, correspondendo a cerca de 90% das exportações de bens.

As empresas foram selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações ≥ 3 milhões de euros (valores de resposta do ano 2021/2022 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja ≤ 3 empresas.

Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
 - a) Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for $\geq 80\%$;
 - b) Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for $\geq 60\%$ e $< 80\%$;
 - c) Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for $< 60\%$.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 97%, correspondendo a 98% do valor exportado das empresas da amostra.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2021 ou, no caso de novas empresas exportadoras, no ano 2022.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser interpretados como tendências condicionais à informação disponível pelas empresas no período de resposta ao IPEB.



Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre o CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de o primeiro incluir bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de electricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como “traders”, correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, mas não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais foi minimizada com um tratamento específico, com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB.

Tratando-se de uma 2ª previsão das empresas para a variação das exportações de bens, foi solicitada a indicação das principais causas para as revisões apontadas, face à 1ª previsão, sendo apresentadas as seguintes opções:

- Melhor/Pior comportamento que o esperado na generalidade dos mercados de destino já clientes;
- Melhor/Pior comportamento que o esperado em mercados específicos;
- Acesso/Dificuldade no acesso a novos mercados;
- Ampliação/Contração da capacidade produtiva da empresa;
- Flutuações cambiais;
- Simplificações aduaneiras/Condicionalismos aduaneiros inesperados;
- Alterações de preços não determinadas por flutuações cambiais;
- Melhoria/Dificuldades no acesso ao crédito; Erro de preenchimento;
- Outras.

Principais características das empresas:

Os dados estatísticos apresentados foram obtidos a partir do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), o qual resulta de um processo de integração da informação estatística sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta informação é complementada, por um lado, com dados para os empresários em nome individual e trabalhadores independentes (designados por empresas individuais), recebidos através de Protocolo estabelecido entre o Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE) e vários organismos do Ministério das Finanças e, por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE.

A classificação das empresas nas Indústrias transformadoras obedeceu às agregações definidas pelo Eurostat e compreendem:

- Indústrias de alta e média-alta tecnologia: inclui as Indústrias de alta tecnologia e as Indústrias de média-alta tecnologia;
- Indústrias de alta tecnologia: inclui as divisões 21 e 26, e grupo 303 da CAE Rev. 3
- Indústrias de média-alta tecnologia: inclui as divisões 20, 27 a 29 e grupos 254, 302, 304, 309 e 325 da CAE Rev. 3
- Indústrias de baixa e média-baixa tecnologia: inclui as divisões 10 a 19, 22 a 25 (exceto o grupo 254), 31 a 33 (exceto o grupo 325) e grupo 301 da CAE Rev. 3



As empresas foram classificadas por dimensão, tendo como base a adaptação da Recomendação da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003. Assim, foram consideradas:

- Grande empresa: uma empresa com 250 ou mais pessoas ao serviço ou uma empresa com volume de negócios superior a 50 milhões de euros e ativo líquido superior a 43 milhões de euros.
- Média empresa: uma empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como micro ou pequena empresa.
- Pequena empresa: uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como uma microempresa.
- Microempresa: uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Considerando a informação disponível no Relatório Único (RU) da Segurança Social e relacionando-a com a do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE), foi possível detalhar em maior profundidade algumas das características individuais dos trabalhadores, designadamente a sua qualificação, tendo-se analisado os resultados do IPEB com base na proporção de trabalhadores (maior e menor ou igual a 50%) com habilitação superior (grau de licenciatura, mestrado ou doutoramento).

Com base na informação do CIS – Inquérito Comunitário à Inovação, edição de 2018-2020, foi possível classificar 33% das empresas respondentes ao IPEB (apenas as empresas comuns entre as amostras do IPEB e do CIS) de acordo com a apresentação ou não de atividades inovadoras. Considera-se que uma empresa apresentou atividade de inovação se tiver desenvolvido algum tipo de atividade de inovação, geradora de despesa, sejam atividades de inovação de produto ou processo completas, atividades em curso até ao final de 2020, atividades de inovação abandonadas ou suspensas, ou atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) desenvolvidas internamente, de forma continuada ou ocasionalmente, ou contrataram I&D a outras empresas (incluindo do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas.

Grupos de empresas: Empresas ligadas por vínculo jurídico-financeiro e por uma empresa-mãe que é a cabeça do grupo.

Consideraram-se ainda 3 agregações de idade das empresas, designadamente:

- jovens, com idade inferior ou igual a 5 anos;
- adultas, com idade entre 6 e 19 anos; e
- seniores, com idade igual ou superior a 20 anos.

A informação do IUTICE – Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas (2022) serve de base à produção de um conjunto de indicadores na área da Sociedade da Informação (Acesso e utilização da Internet; Comércio eletrónico; Utilização, Partilha, Análise e Comércio de Dados; Utilização de Serviços de Computação em Nuvem (*Cloud Computing*); Inteligência Artificial; Faturação).



Esta informação permite classificar as empresas de acordo com o seu grau de intensidade digital, através do índice de intensidade digital:

- Empresas com índice de intensidade digital muito baixo (0 a 3 pontos),
- Empresas com índice de intensidade digital baixo (4 a 6 pontos),
- Empresas com índice de intensidade digital alto (7 a 9 pontos),
- Empresas com índice de intensidade digital muito alto (10 a 12 pontos).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CGCE – Classificação por Grandes Categorias Económicas Rev.3

CI – Comércio Internacional

CIS – Inquérito Comunitário à Inovação

DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia

I&D – Investigação e Desenvolvimento

IES – Informação Empresarial Simplificada

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

IPEB – Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

IUTICE - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Empresas

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

RU - Relatório Único

SCIE – Sistema de Contas Integradas das Empresas

UE – União Europeia